LEI N.º 249/2008.

É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Majorlândia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a **Associação dos Artesãos de Majorlândia**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati